

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 2/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVA - A.I.D.E.S”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVA - A.I.D.E.S”, contribuinte fiscal número 500023840, com sede em Achadinha Baixo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto social: a) Sensibilizar as pessoas, especialmente os jovens em situação de vulnerabilidade ou risco de desvio de conduta, para seguirem a senda da retidão e da ética segundo os ensinamentos divinos; b) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação, intercâmbio e diálogo com membros de diferentes confissões religiosas, promovendo encontros, conferências e outras atividades que reforcem o espírito de compreensão, tolerância, paz e fraternidade; c) Acompanhar e apoiar os novos convertidos ao Islão, promovendo a sua plena integração espiritual e social, de modo a cultivarem um espírito pacífico, participativo e solidário de cidadania; d) Elevar a confiança e a autoestima das pessoas vulneráveis, especialmente crianças e famílias que enfrentem dificuldades existenciais ou doenças, mediante apoio psicossocial, material, alimentar ou financeiro, promovendo a misericórdia, a solidariedade e a paz social; e) Ministrar o ensino básico do Islão às crianças sob sua responsabilidade, transmitindo-lhes os princípios e valores da fé islâmica e fomentando o respeito e a convivência pacífica com a diversidade religiosa e cultural; f) Estabelecer parcerias com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, visando à criação de um Complexo Multifuncional Inovador de Desenvolvimento Sustentável, Espiritual, Social, Ambiental e Urbano, destinado a oferecer múltiplos serviços à sociedade cabo-verdiana e a proporcionar à comunidade muçulmana um espaço digno de culto; g) Apoiar a comunidade muçulmana em todo o território nacional na obtenção e manutenção de locais apropriados e condignos para o exercício do culto religioso; h) Organizar, em articulação com as autoridades competentes de Cabo Verde e do Reino da Arábia Saudita, a peregrinação anual (Hajj) dos fiéis muçulmanos residentes em Cabo Verde; i) Cooperar com as autoridades locais e governamentais em projetos de desenvolvimento social, visando à melhoria das condições de vida das populações vulneráveis, designadamente através de: 1. Prestação de assistência humanitária; 2. Reparação de habitações danificadas; 3. Construção de poços e sistemas de abastecimento de água potável; 4. Instalação de torneiras e redes de água em residências carenciadas; 5. Colaboração com o Estado e parceiros internacionais na mobilização de recursos financeiros para à construção de clínicas, hospitais e

infraestruturas sociais; 6. Promoção de iniciativas sociais, educativas ou humanitárias, em benefício da população em geral, sem distinção de religião, raça ou origem, respeitando os princípios e valores do Islão.-

PATRIMÓNIO INICIAL: 170.000\$00 (cento e setenta mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Sekou Souare; Nif: 154349402.

Vice-Presidente: Mamadú Hacimio Bá; Nif: 170823903.

Secretaria: Marizia Mendes Ribeiro; Nif: 139621598.

Tesoureira: Maria José Mendes Tavares; Nif: 190354895.

Vogal: Tcherno Mamadú Barri; Nif: 165233770.

Conselho Fiscal:

Presidente: Babacar Niang; Nif: 170333809.

Secretário: Jair Silva, Nif: 117223719. Relator: Mariama Korka Balde; Nif: 149029209.

Assembleia Geral:

Presidente: Tiago Edmir Sanches Pereira Barreto; Nif: 116748737.

Vice-Presidente: Ibrahima Khalil Diallo; Nif: 189565799.

Secretário: Melany Lopes Martins; Nif: 147522005.

DURAÇÃO DE MANDATO: 4 (quatro)anos.
FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se perante terceiro, pela assinatura do Presidente da Direção. 2. Na ausência do Presidente, servirá a assinatura do Vice-Presidente ou do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 31 de dezembro de 2025. — Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.